

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O **Prefeito de Estância/SE**, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARA**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Identificação da Despesa: Construção de Pavimentação em Intertravado e Espaço Turístico do Povoado Miranguinha, Zona Litorânea desta cidade, nos moldes do Contrato de Repasse Nº 986845/2025/MTur/Caixa – Convênio Nº 01.106.821-41/2025, com valor estimado em R\$ 1.499.703,16 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0213	1013	26.782.0003.1013	15000000	4490.51.00	03	0,00
0213	1013	26.782.0003.1013	17000000	4490.51.00	03	666.843,71
0213	1013	26.782.0003.1013	17040000	4490.51.00	03	100,00
0213	1019	18.541.0003.1019	15000000	4490.51.00	03	522,05
0213	1019	18.541.0003.1019	17000000	4490.51.00	03	834.500,00
0213	1019	18.541.0003.1019	17040000	4490.51.00	03	100,00

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos aos trâmites legais.

Estância/SE, 28 de abril de 2026.


André Graça Santos
Prefeito de Estância/SE